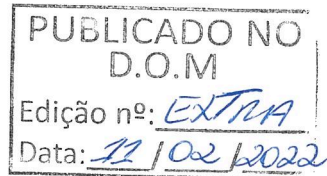




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 201 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público Jonathan Aleksander Ribeiro do Nascimento – RE nº 17.997, protocolado em 11/02/2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 058/2022-SME/DGP.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO – RE nº 17.997**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.344.543-5, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo